

Decreto Nº 1793 - de 17 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 76.191,31 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 76.191,31 (setenta e seis mil, cento e noventa e um reais e trinta e um centavos) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0008-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE	R\$	2.000,00
2.01.00.08.243.0903.2.0147-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	R\$	14.100,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	16.100,00
Total da Unidade 01	R\$	16.100,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.03.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DIVISÃO PESSOAL	R\$	800,00
2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$	4.080,00
2.02.00.04.129.0048.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT/AF	R\$	1.005,00
2.02.00.05.153.0601.2.0023-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CONVÊNIO JUNTA SERVIÇO MILITAR	R\$	200,00
2.02.00.06.182.0602.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	7.685,00
Total da Unidade 02	R\$	7.685,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0412.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA	R\$	155,20
Total da Sub-Unidade 00	R\$	155,20
Total da Unidade 03	R\$	155,20

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0094.2.0037-1.552.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA FNDE MERENDA ESCOLAR ENS FUND.	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.000,00
Total da Unidade 04	R\$	4.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.542.0022.2.0068-1.500.000 - 3.1.90.11.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	R\$	6.300,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	6.300,00
Total da Unidade 05	R\$	6.300,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SECRETARIA OBRAS	R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.500,00
Total da Unidade 06	R\$	1.500,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.606.0204.2.0090-1.500.000 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER	R\$	461,11
2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.961,11
Total da Unidade 07	R\$	2.961,11

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0104.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	R\$	550,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	R\$	260,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	810,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0958.2.0273-1.621.000 - 3.1.90.04.00 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	R\$	4.000,00
2.11.01.10.301.0958.2.0273-1.621.000 - 3.1.90.11.00 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	R\$	22.000,00
2.11.01.10.305.0108.2.0105-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	26.600,00
Total da Unidade 11	R\$	27.410,00

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0092.2.0140-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70%	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	10.000,00
Total da Unidade 16	R\$	10.000,00

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
2.19.00.27.812.0701.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	R\$ 80,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 80,00
Total da Unidade 19	R\$ 80,00
Total da Instituição 02	R\$ 76.191,31
Total Geral Acrescido	R\$ 76.191,31

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0256-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE	R\$ 1.005,00
2.01.00.02.062.0024.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL	R\$ 800,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.805,00
Total da Unidade 01	R\$ 1.805,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 10.000,00
2.02.00.04.122.0039.2.0013-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 12.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 12.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0043.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	R\$ 6.300,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 6.300,00
Total da Unidade 03	R\$ 6.300,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 4.100,00
2.04.00.12.365.0094.2.0254-1.552.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MERENDA FNDE ENS. INFANTIL	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 8.100,00
Total da Unidade 04	R\$ 8.100,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.541.0803.2.0282-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CIMVA - CONS. INTERMUNICIPAL MULT. DO VALE DO AÇO	R\$ 415,20
2.05.00.17.512.0119.1.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL	R\$ 1.600,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 2.015,20
Total da Unidade 05	R\$ 2.015,20

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.19.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 1.500,00
2.06.00.15.451.0113.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R\$ 550,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 2.050,00
Total da Unidade 06	R\$ 2.050,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistência Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$ 80,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 80,00
Total da Unidade 08	R\$ 80,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.303.0923.2.0253-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	R\$ 461,11
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 461,11

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0103-1.500.000 - 3.1.90.94.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	R\$ 4.080,00
2.11.01.10.301.0947.2.0262-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS	R\$ 600,00
2.11.01.10.301.0947.2.0262-1.621.000 - 3.3.90.36.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS	R\$ 4.000,00
2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	R\$ 2.500,00
2.11.01.10.305.0949.2.0264-1.621.000 - 4.4.90.52.00 ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES	R\$ 12.000,00
2.11.01.10.305.0950.2.0265-1.621.000 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA VIGIMINAS	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 33.180,00
Total da Unidade 11	R\$ 33.641,11

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.243.0935.2.0235-1.500.000 - 4.4.90.52.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- P.S.ESPECIAL	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	200,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	200,00
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
2.16.00.12.365.0205.2.0252-1.540.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 16	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	76.191,31
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	76.191,31

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 17 de Dezembro de 2024

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53